

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 644, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1432/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001727/2010-01, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Núcleo de Apoio de Desenvolvimento Humano, inscrito no CNPJ nº 67.132.746/0001-20, com sede em São Paulo/SP, pelo período de 22/03/2010 a 21/03/2015.

Art. 2º. Será arquivado o processo de nº 23000.014745/201201, na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 179, de 18.09.2015, Seção 1, página 13)